

**PORTARIA Nº 8116**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução Normativa nº 1 de 20/06/2006 da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

**RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo para compor Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) na EPAMIG Norte, com atribuições para tomar as providências necessárias ao atendimento e cumprimento das normas regulamentadas, nos termos convencionados pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.

**LUCIANA CARDOSO NOGUEIRA LONDE – Presidente**

**ALNIUSA MARIA DE JESUS**

**MAURÍCIO MENDES CARDOSO**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 12/09/2024.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 12/09/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96985025** e o código CRC **0FF5535F**.